



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DGC/SLS/GPSU/CADASTRO
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
90.10.000.000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
90.10.037.000	CONSULTORIA PROFISSIONAL
90.10.037.024	EXECUÇÃO DE ESTUDOS TARIFARIOS COMPREENDENDO: CARACTERIZAÇÃO DA CARGA, ANÁLISE DE DADOS, CÁLCULO DOS CUSTOS MARGINAIS, CONSTRUÇÃO DAS TARIFAS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E PROPOSTA DE TARIFAS DE FORNECIMENTO AO MERCADO CATIVO, COM FORNECIMENTO DE APLICATIVO (S) COMPUTACIONAIS QUE PERMITAM À DETERMINAÇÃO DAS CURVAS DE CARGAS TÍPICAS E CÁLCULO DOS CUSTOS MARGINAIS E TARIFAS DE REFERÊNCIA E APLICAÇÃO.

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

Tipo A:

1-Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no Conselho Regional competente, que comprove experiência da empresa na área de **Execução de estudos tarifários compreendendo:**

CARACTERIZAÇÃO DA CARGA, ANÁLISE DE DADOS, CALCULO DOS CUSTOS MARGINAIS, CONSTRUÇÃO DAS TARIFAS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E PROPOSTA DE TARIFAS DE FORNECIMENTO AO MERCADO CATIVO, COM FORNECIMENTO DE APLICATIVO (S) COMPUTACIONAIS QUE PERMITAM À DETERMINAÇÃO DAS CURVAS DE CARGAS TÍPICAS E CALCULO DOS CUSTOS MARGINAIS E TARIFAS DE REFERENCIA E APLICAÇÃO;

2-Apresentar documentação (cópia autenticada), inclusive declaração emitida por no mínimo duas empresas Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica pública ou privada, que comprove a prestação de serviços de consultoria e caracterização da carga, construção de tarifas de uso dos sistemas de distribuição e tarifas de fornecimento com entrega do trabalho completo a "ANEEL", pelas empresas concessionárias contratantes;

3-Currículo, devidamente assinado pelo profissional, contendo a formação acadêmica, endereço completo, telefone e e-mail para contato, áreas de especialização e descrição objetiva da experiência profissional, comprovando a experiência nos serviços descritos no item anterior;

4-Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato de prestação de serviço, ou contrato social comprovando o vínculo à empresa do responsável técnico;

